

AVISO Nº 01 – DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

O **CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento** juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, no uso de suas atribuições legais, informam o período e forma de apresentação dos Recursos da Prova Objetiva, de acordo com as seguintes instruções:

1. Será admitido recurso administrativo contestando:
 - O gabarito oficial preliminar da prova objetiva.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 12/08/2013 à 14/08/2013.
3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento referido no item 1 deste Aviso.
4. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em formulário padronizado de acordo com o Anexo I deste Aviso, enviados via e-mail, dentro do prazo indicado no item 2, no seguinte endereço eletrônico: estagio@ceatcap.com.br.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo, do nome do candidato, do número de inscrição e da assinatura, devendo ser utilizado o modelo específico disponibilizado neste Aviso.
6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.
7. Não serão aceitos os recursos interpostos por *fac-simile (fax)*, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Aviso.
8. Também não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes no item 5 ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.
9. A banca examinadora determinada pelo **CEAT** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.
11. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
12. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
13. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

Lorena, 12 de Agosto de 2013.

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - SP

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo supracitada inscrição nº _____, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao curso _____, de minha opção, o seguinte:

() **Revisão da resposta constante do Gabarito Oficial Preliminar para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:**

Questões	Disciplina

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

